

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.800, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

(Que nomeia os elementos da Equipe de Vigilância Sanitária de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º, 2º e Art. 5º parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 2.713, de 07 de abril de 1997,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a Equipe de Vigilância Sanitária de Lucélia, cujas ações estão perfeitamente delineadas na Lei Municipal nº. 2.713, de 07 de abril de 1.997, composta pelos seguintes elementos:

Laércio Parússolo dos Santos Junior - matrícula 3657 - Secretário de Saúde e Saneamento
Giovani Marchetti Mantovani - matrícula 5129 - Secretário de Obras e Serviços
Maria Cecília Parré Pere - matrícula 3084 - Agente de Saneamento
Aline Cristina Capelari Martins - matrícula 3408 - Agente de Saneamento
Renato Nishi Sonoda - matrícula 4463 - Médico Veterinário
Rosimar Gasparotto Lopes - matrícula 1500 - Coordenadora das Ações da Vigilância Sanitária
Cátia Cristina Prefeito Maion - matrícula 3810 - Enfermeira

Artigo 2º - A participação das pessoas mencionadas no artigo anterior será sem ônus para o Município, sendo os serviços prestados considerados como relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.717, de 11 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de dezembro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afiação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO